



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0494/2017

A partir da iniciativa da aprovação nesta casa do Projeto de Lei no. 380/2010, que permite a alteração das denominações de logradouros públicos por personagens que violaram os direitos humanos, desdobramos como iniciativa de reparação histórica à cidade de São Paulo a substituição do nome da rua Barão de Joatinga, Distrito de Vila Buarque para o nome de rua Dandara de Palmares.

Não se trata de uma mera substituição de denominações de ruas, mas sim uma reparação histórica. Segundo dados históricos, Pedro Ramos Nogueira, o Barão de Joatinga, foi fazendeiro, donos de negros escravizados, membro do Partido Conservador (que lutou contra a libertação dos negros escravizados no Brasil) e chefe de polícia, onde atuou para a captura de escravizados que fugiam para quilombos.

Na luta completamente oposta estava Dandara de Palmares, chefe política junto com seu companheiro, Zumbi, do Quilombo dos Palmares, em Pernambuco.

Dandara foi uma grande lutadora pela liberdade dos negros no Brasil. Junto a Zumbi, libertou centenas de homens e mulheres, organizou um quilombo e resistiu em diversas tentativas de captura. Não aceitava que negros fossem escravizados, e por isso mesmo, no momento em que provavelmente seria capturada, preferiu o suicídio a continuar vivendo em uma sociedade em que a cor de pele impusesse o terror, a clausura e o trabalho escravo. Dandara é um exemplo para mulheres e negros no Brasil.

Neste sentido, solicito o apoio dos meus pares, para aprovar este importante projeto para a cidade de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.